



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Objeto: Parecer sobre Projeto de Lei nº 025/2018 que “Denomina a rua sem denominação “SD”, localizada no Loteamento Flamboyant, no bairro Lagoa, de RUA BENEDITO ELIAS TEIXEIRA..”

Vistos, etc.

Foi recebida, por esta Assessoria, solicitação oriunda da Presidência do Legislativo para a elaboração de parecer sobre o projeto de lei em epígrafe, a teor do disposto no art. 2º, II e IV, da Resolução nº 04/2015.

Trata-se de proposta de iniciativa do Poder Legislativo, atinente à denominação de logradouro público.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente projeto foi analisado em seus aspectos legais e constitucionais.

A Lei Orgânica Municipal – LOM, no seu art. 30, inciso XV, estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias às pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviço relevante ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Por seu turno, o Regimento Interno desta Casa de Leis, no seu art. 106, caput, autoriza a iniciativa de Projetos de Lei a qualquer Vereador.

Destarte, a rua sem denominação “SD”, localizada no Loteamento Flamboyant, no bairro Lagoa, não possui denominação oficial, razão pela qual o Exmo. Vereador José Bodnar propõe homenagem ao cidadão Sr. Benedito Elias Teixeira (in memoriam), proposta que está de acordo com a legislação municipal.

Ante o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei em tela preenche os requisitos legais e constitucionais e está apto a ser analisado pelo Plenário desta Casa de Leis, devendo ser observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara para a sua aprovação, de acordo com o art. 147, I, “b” do Regimento Interno.

É o parecer.

Irati/PR, 10 de setembro de 2018.

EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI
Assessor Jurídico (OAB/PR nº 55.190)